



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 211/13 DE 10 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º – **NOMEAR, JORGE ORFÃO DE MATOS**, portador da carteira de registro nº 008407 CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 767.561.577-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, cujas atribuições são previstas na Lei complementar nº 1.419 de 01 de abril de 2013, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC-2, constante do anexo II da supramencionada Lei Municipal. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de abril de 2013.


JEDY BORÇAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

